

Sessão 18

Desigualdades, participação social e políticas públicas A

141

COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS. SIM OU NÃO? *Alessandra Ville da Silveira, Joice Ricachenevsky Dalmaso, Clévertom Aramis, Sabrina Porto Hrymalak, Andra Almeida de Andrade, Glória Louise Mallorca Wagner, Valderez Marina do Rosário Lima (orient.)* (FAPA).

No Brasil, hoje, começam a esboçar-se ações voltadas para a superação da desigualdade de oportunidades a que são submetidos alguns grupos sociais e étnico-raciais. Na educação, mais especificamente no ensino superior, o sistema de cotas raciais implantado por algumas universidades é um exemplo de ação afirmativa, com o objetivo de encontrar soluções para a desigualdade de acesso e permanência de afro-descendentes na universidade. Na mesma direção, o Anteprojeto de Lei da Reforma do Ensino Superior, contemplando ações afirmativas em seu Artigo 65, aguardando sanção do Presidente Lula. Embora estudos realizados apontem para a necessidade (Santos, 200.; Guimarães, 2003) e viabilidade (Moehlecke, 2004; Queiroz, 2002) de cotas como dispositivo contra as desigualdades raciais, tal discussão é permeada por forte resistência no seio da sociedade civil. O estudo ora apresentado, partindo de um recorte da sociedade, qual seja acadêmicos das Faculdades Porto-Alegrenses (FAPA), buscou conhecer o posicionamento dos estudantes da FAPA, sobre o tema em questão. Estabelecido o universo disponível realizou-se o cálculo para a definição de uma amostra representativa e a análise estatística indicou que deveriam responder o instrumento 562 graduandos da Instituição. O instrumento de pesquisa constituiu-se de um questionário, confeccionado a partir da leitura de bibliografias sobre o tema, e contemplando dez questões objetivas. Tal instrumento foi respondido por discentes dos sete cursos de graduação existentes na FAPA. A análise dos resultados possibilita afirmar que 76, 17% dos entrevistados consideram as cotas étnico-raciais desnecessárias embora 84, 20% deles entendam que os afro-descendentes são discriminados no Brasil. Por fim, podemos afirmar que os resultados desta investigação parecem concordar com outros estudos realizados.